

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE DOUTORADO EM JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
<http://www.doutoradoja.sites.uff.br>

EDITAL DE SELEÇÃO – 2017.1

PROGRAMA DE DOUTORADO EM JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

A Universidade Federal Fluminense torna público o processo de seleção para o Doutorado em Justiça Administrativa:

1. INSCRIÇÕES

1.1. Vagas e áreas

Área	Vagas	
	Brasileiros	Estrangeiros
1. Teorias e fundamentos	3	1
2. Jurisdição e Estado	2	0
3. Relações econômicas	3	1

1.1.1. Áreas e coordenadores

Área 1: Teorias e fundamentos		
Temáticas ligadas	Coordenador	Professores
Ética, epistemologia, antropologia, bem estar social, hermenêutica, democracia, globalização, cidadania, gestão institucional e resolução de conflitos (arbitragem, mediação), direito à informação.	Gilvan Luiz Hansen	<ul style="list-style-type: none">• Antón Lois Fernandez Álvarez• Eder Fernandes Mônica• Joaquim Leonel de Rezende Alvim• Ronaldo Joaquim da Silveira Lobão
Área 2: Jurisdição e Estado		
Temáticas ligadas	Coordenador	Professores
Jurisdição administrativa, judicialização da saúde, Estado e meio ambiente, jurisdição transnacional.	Ricardo Perlingeiro Mendes da Silva	<ul style="list-style-type: none">• Aluísio Gomes da Silva Júnior• André Saddy• Wilson Madeira Filho
Área 3: Relações econômicas		
Temáticas ligadas	Coordenador	Professores
História das instituições, empresas e sociedade, direito e consumo, inovação e tecnologia, regulação, economia.	Edson Alvisi Neves	<ul style="list-style-type: none">• Cândido Francisco Duarte dos Santos e Silva• Gladys Sabina Ribeiro• Marcelo Gonçalves Amaral• Sérgio Gustavo de Mattos Pauseiro

1.2. Processo de inscrição

1.2.1. Inscrições presenciais: na Secretaria do Doutorado – de 23 de janeiro a 17 de fevereiro de 2017, das 10h às 16h.

Rua Presidente Pedreira, n. 62, Ingá, Niterói-RJ, CEP: 24210-510

Tel.; (21) 2629-9653 / 2629-9655

E-mail: doutoradoja@vm.uff.br

1.3. Documentação necessária

Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os documentos abaixo relacionados:

1.3.1. Ficha de inscrição (Anexo II), impressa e preenchida em computador (digitada).

1.3.2. Justificativa de interesse do candidato, explicitando a relação do Curso com seus objetivos acadêmicos.

1.3.3. Projeto de tese, com até 30 (trinta) páginas, redigido em português ou espanhol, onde deverá constar, de acordo com o Anexo III: o nome do candidato, o tema de pesquisa, a hipótese de trabalho, sua relevância e viabilidade, o estado atual sobre a questão levantada, uma discussão conceitual e metodológica, as fontes de investigação, a bibliografia básica e o cronograma de trabalho.

1.3.4. Currículo, apresentado no modelo Lattes - disponível para preenchimento no site <<http://lattes.cnpq.br/>>. Os comprovantes correspondentes (cópias de diplomas, certificados, declarações, capas de publicações, índice e ficha catalográfica, quando houver, etc.) deverão ser encadernados, numerados e entregues em uma única via somente quando da realização da inscrição.

1.3.5. Mapa de Pontuação do Currículo com comprovação (Anexo IV) e Ficha Cadastral (Anexo V), devidamente preenchidos e assinados.

1.3.6. Duas fotografias 3x4.

1.3.7. Cópia da carteira de identidade e do CPF; dos diplomas dos cursos de graduação e mestrado, em qualquer área de conhecimento (ou, caso o candidato não possua tal diploma, no momento da inscrição, poderá apresentar uma declaração da Universidade atestando a conclusão, condicionado, porém, à posterior apresentação do diploma); e do histórico pertinente.

1.3.8. Projeto de pesquisa gravado em mídia digital (CD)

1.3.9. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) acessando a página: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – **153056**; Gestão **15227**; Código de recolhimento - **28832-2** (Serviços Educacionais); Número de referência – **0250158503**; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento **15/02/2017**; CPF do contribuinte; Nome do contribuinte; Valor principal = **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais); Valor total = R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Os documentos constantes dos itens 1.3.1, 1.3.2, 1.3.3 e 1.3.4 deverão ser apresentados em 2 (duas) vias, separadamente, em encadernação simples e dentro de envelope. Quanto aos documentos referentes aos itens 1.3.5, 1.3.6, 1.3.7, 1.3.8 e 1.3.9 devem ser apresentados sem encadernação, em um envelope não lacrado.

1.4. A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados, em ambas as fases, ou a disposição inadequada de documentos, desqualificarão a inscrição. A confirmação das inscrições será realizada em 20 de fevereiro de 2017, por e-mail e no site do Programa.

2. SELEÇÃO

O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas. O candidato que faltar a qualquer uma dessas etapas será eliminado.

2.1. Primeira Etapa

2.1.1. A Primeira Etapa implicará na realização, pelos candidatos, de duas provas de proficiência em língua estrangeira (a escolher: alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano), com duração total de 4 (quatro) horas, visando a aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões afetas ao Programa, sendo facultado o uso de dicionário em papel. Somente serão corrigidas as provas dos candidatos que atingirem a nota mínima na primeira fase da Segunda Etapa.

2.1.2. Não será concedida isenção das provas de língua estrangeira aos candidatos inscritos, porque as provas envolvem compreensão de temática atinente ao curso e não a mera transliteração de texto. Pela mesma razão, não se fornece declaração de proficiência em língua estrangeira.

2.1.3. Cada prova escrita terá o valor máximo de 10,0 (dez) e será classificatória. Os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (sete) em cada prova deverão refazer a prova no próximo concurso ou submeter-se a curso de nivelamento, quando ofertado pela Universidade. A nota da prova de língua estrangeira comporá a nota final dos candidatos com peso 2,0 (dois).

2.2. Segunda Etapa

A Segunda Etapa consistirá em duas fases, cuja nota máxima será 10,0 (dez) pontos para cada uma. A Primeira Fase da Segunda Etapa será de caráter eliminatório.

2.2.1. A Primeira Fase consistirá de avaliação e defesa oral do pré-projeto de tese (Anexo III) e sua relação com a trajetória do candidato, assim como as contribuições que o mesmo espera encontrar e fornecer ao Programa e os avanços que pretende acrescentar ao estado da arte.

2.2.1.1. No pré-projeto, serão considerados os seguintes pontos: a) Aderência do Projeto à Linha de Pesquisa na qual o candidato se inscreveu; b) Viabilidade de orientação, no que tange aos interesses de investigação dos orientadores; c) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto; d) Relevância e atualidade do tema; e) Clareza na elaboração do Projeto (qualidade de redação, articulação de ideias e da argumentação); f) Precisão quanto aos objetivos, problemas e hipóteses; g) Adequação da fundamentação teórica ao tema proposto; h) Metodologia e compatibilidade de execução com a duração do Curso.

2.2.2. A Segunda Fase consistirá na análise e avaliação do *curriculum vitae*.

2.2.2.1. A pontuação do *curriculum vitae* seguirá os seguintes parâmetros:

GRUPO I – Formação Acadêmica	PONTOS (por item)	Pontuação máxima no item
Pós Lato Sensu	0,50	1,00
Mestrado	1,00	2,00
Doutorado	2,00	2,00
Bolsa de pesquisador	0,75	0,75

Bolsa de I. C. ou similar	0,25	0,50
Monitoria	0,25	0,50
PONTUAÇÃO MÁXIMA	3,00	
GRUPO II – Produção Acadêmica	PONTOS (por item)	Pontuação máxima no item
Livro na área jurídica (autoria)	1,00	5,00
Livro em outra área (autoria)	0,50	1,50
Livro na área jurídica (organização)	0,75	1,50
Livro em outra área (organização)	0,30	1,50
Capítulo de livro na área jurídica	0,20	5,00
Capítulo de livro em outra área	0,10	1,50
Artigo em revista acadêmica Qualis A1, A2 e B1 (impressa ou virtual)	1,00	5,00
Artigo em revista acadêmica Qualis B2 a B5 (impressa ou virtual)	0,50	5,00
Artigo em revista acadêmica Qualis C	0,20	1,00
Resenha em revista acadêmica Qualis A1, A2 ou B1 (impressa ou virtual)	0,30	1,20
Resenha em revista acadêmica Qualis B2 a B5 (impressa ou virtual)	0,20	1,00
Resenha em revista acadêmica Qualis C (impressa ou virtual)	0,10	0,50
Artigo completo em anais de congressos	0,30	1,20
Artigo e/ou resenha em revista de divulgação	0,10	0,50
Resumos e/ou Apresentação de trabalho em evento científico	0,10	1,00
Concurso Público para magistério ou instituições públicas de pesquisa (desde que seja na área)	1,00	1,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA	5,00	
GRUPO III – Experiência Profissional	PONTOS (por item)	Pontuação máxima no item
Magistério em ensino superior (pontos por semestre)	0,50	2,00
Magistério em ensino fundamental ou médio (pontos por semestre)	0,20	1,00
Estágios no magistério ou em instituições de pesquisa (pontos por semestre)	0,10	0,50
Trabalho como pesquisador em instituição de pesquisa (pontos por semestre)	0,25	1,00
Vínculo em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq (pontos por semestre)	0,10	0,50
Participação em Bancas Acadêmicas (TCC, Especialização, Mestrado, Doutorado)	0,10	0,50
Exercício profissional comprovado na área jurídica (ponto por semestre)	0,20	2,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA	2,00	
PONTUAÇÃO MÁXIMA FINAL	10,00	

2.2.3. Serão aprovados na Segunda Etapa os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete) na Primeira Fase. Para a composição da nota final o peso da Primeira Fase (avaliação e defesa oral do projeto de pesquisa) será de 5,0 (cinco) e o peso da Segunda Fase (currículo) será de 3,0 (três).

2.2.4. Após a realização das duas etapas da seleção, serão classificados os primeiros colocados de cada uma das áreas indicadas no momento da inscrição, conforme o número de vagas previstas no item 1.1 deste edital.

2.2.5. Em caso de empate serão selecionados os candidatos que obtiverem as melhores notas, na avaliação e defesa do pré-projeto de tese, no currículo e na prova de proficiência em línguas. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

2.2.6. Local de realização da seleção

As etapas do concurso serão realizadas na Faculdade de Direito, situada na Rua Presidente Pedreira, 62, Ingá, Niterói-RJ. Oportunamente, serão comunicadas as salas correspondentes. Os horários das entrevistas serão divulgados no site do Doutorado <www.doutoradoja.sites.uff.br/> ou informados via e-mail do candidato, conforme o cronograma deste Edital. Será desclassificado o candidato que não comparecer no horário, assim como aquele que faltar a qualquer etapa da seleção.

2.2.7. Comissão examinadora

A Comissão Examinadora, presidida pelo Coordenador do Doutorado, será composta pelos membros do corpo docente do Programa e por convidados especialistas.

2.2.8. Divulgação dos resultados

Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no site do Doutorado <www.doutoradoja.sites.uff.br/>.

2.2.9. Recursos

Serão admitidos recursos, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado de cada etapa, que estiverem fundamentados nos critérios adotados neste edital, não se permitindo a vista de provas antes do final do certame.

3. MATRÍCULA

3.1 O candidato aprovado e classificado, tendo apresentado, no momento da inscrição, o diploma de graduação do curso reconhecido (frente e verso), a cópia do CPF e da identidade, bem como a ficha cadastral (Anexo V) corretamente preenchida, terá sua matrícula efetuada junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação desta Universidade (PROPPi). A presença dos candidatos poderá ser determinada em horário e local previamente informado, se julgado necessário pela Coordenação.

3.2. Estrangeiros - títulos obtidos no exterior

3.2.1 A matrícula dos que tenham realizado estudos no exterior, estará condicionada, além da apresentação dos documentos acima, ao encaminhamento do histórico do respectivo curso e ao referendo correspondente pelo Colegiado do Doutorado dos estudos realizados no exterior. As cópias dos documentos deverão estar autenticadas pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados de tradução juramentada.

3.2.2. A aceitação dos títulos emitidos por universidades estrangeiras para fins de matrícula no Doutorado não garante aos estudantes a equivalência de títulos para fins de revalidação ou registro que objetive o exercício da profissão no território brasileiro.

3.2.3. Será eliminado o candidato que, apesar de aprovado e classificado, não apresentar os documentos necessários à realização da matrícula dentro do prazo fixado, sendo convocado o

candidato seguinte, de acordo com a ordem de classificação na subárea indicada aquando da inscrição.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. No momento da aplicação das provas os candidatos deverão exibir documento original de identidade, sempre que solicitados, e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas.

4.2. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses defendidas no Programa de Doutorado em Justiça Administrativa da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e do Doutorado.

4.3. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, nem tampouco, sob hipótese alguma, a troca de materiais de inscrições já efetuadas e nem mudanças na opção de setor temático, após o término do período de inscrição.

4.4. Os resultados serão divulgados no site do Doutorado (www.doutoradoja.sites.uff.br).

4.5. Não haverá devolução de taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência e necessidade do Programa de Doutorado e da Universidade Federal Fluminense.

4.6. A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

4.7. Em face das exigências de dedicação e de produção acadêmicas atribuídas aos alunos do Programa de Doutorado em Justiça Administrativa, não serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando outros Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu*, na Universidade Federal Fluminense ou em outras Instituições, cuja finalização não ocorra até o momento da inscrição no certame.

4.7.1. Em caso de constatação de que o aluno do Curso de Doutorado em Justiça Administrativa, posteriormente ao processo seletivo, esteja cursando regularmente outro Programa de Pós-Graduação em concomitância, este será automaticamente desligado do Curso, cabendo recurso ao Colegiado do Programa.

4.8. Todos os casos não contemplados no presente Edital e não divulgados no site do Programa (www.doutoradoja.sites.uff.br) serão resolvidos pela Banca pertinente, mediante solicitação de recurso que deverá ser encaminhado dentro de 48 (quarenta e oito) horas úteis após a divulgação dos resultados.

Niterói - RJ, 15 de janeiro de 2017.

Professor Edson Alvisi
Coordenador

ANEXO I

CALENDÁRIO DO PROGRAMA

Atividades	Data	Local
Inscrições	23/01/2017 a 17/02/2017	Secretaria do Doutorado
Confirmação das inscrições	Até 20/02/2017	www.doutoradoja.sites.uff.br
Provas de Língua Estrangeira	06/03/2017	Faculdade de Direito (13 horas)
Divulgação dos horários da defesa oral	06/03/2017	www.doutoradoja.sites.uff.br
Defesa oral dos projetos de pesquisa e entrevista	07/03/2017 e 08/03/2017	Faculdade de Direito
Resultado da Seleção	Até 10/03/2017	www.doutoradoja.sites.uff.br
Divulgação Final dos Seleccionados	Até 16/03/2017	www.doutoradoja.sites.uff.br
Matrícula	Automática pela secretaria, para os aprovados na seleção.	
Início do Curso	20/03/2017	Faculdade de Direito

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)
DOUTORADO EM JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

FICHA DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO

Nome completo:

Subárea escolhida:

Escolha as duas provas de proficiência em língua estrangeira:

inglês francês alemão italiano espanhol

Data de Nascimento/Idade:

Identidade:

CPF:

Endereço/Cidade:

Telefones de contato:

E-mail:

Área de formação/Universidade/ano:

Ocupação atual:

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo.

Assinatura do candidato

ANEXO III

ROTEIRO DO PRÉ-PROJETO DE TESE

1. Identificação do candidato (nome)
2. Identificação do pré-projeto:
 - 2.1. Título:
 - 2.2. Temas relacionados ao pré-projeto (até 3)
3. Justificativa da adequação a uma linha de pesquisa do PPGJA e à área escolhida (máximo de 10 linhas)
4. Resumo (máximo de 10 linhas)
5. Composição do pré-projeto:
 - 5.1. Tema de pesquisa e hipótese de trabalho
 - 5.2. Objetivos e fundamentação teórica
 - 5.3. Justificativa
 - 5.4. Métodos e técnicas de pesquisa
 - 5.5. Cronograma
 - 5.6. Referências bibliográficas

ANEXO IV

DOUTORADO EM JUSTIÇA ADMINISTRATIVA DA UFF MAPA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO COM COMPROVAÇÃO

Nome completo:

Subárea escolhida:

GRUPO I – Formação Acadêmica	Pontuação Pretendida	Pontuação concedida
Pós Lato Sensu		
Mestrado		
Doutorado		
Bolsa de pesquisador		
Bolsa de I. C. ou similar		
Monitoria		
PONTUAÇÃO MÁXIMA (3,00)		
GRUPO II – Produção Acadêmica	Pontuação Pretendida	Pontuação concedida
Livro na área jurídica (autoria)		
Livro em outra área (autoria)		
Livro na área jurídica (organização)		
Livro em outra área (organização)		
Capítulo de livro na área jurídica		
Capítulo de livro em outra área		
Artigo em revista acadêmica Qualis A1, A2 e B1 (impressa ou virtual)		
Artigo em revista acadêmica Qualis B2 a B5 (impressa ou virtual)		
Artigo em revista acadêmica Qualis C		
Resenha em revista acadêmica Qualis A1, A2 ou B1 (impressa ou virtual)		
Resenha em revista acadêmica Qualis B2 a B5 (impressa ou virtual)		
Resenha em revista acadêmica Qualis C (impressa ou virtual)		
Artigo completo em anais de congressos		
Artigo e/ou resenha em revista de divulgação		
Resumos e/ou Apresentação de trabalho em evento científico		
Concurso Público para magistério ou instituições públicas de pesquisa		
PONTUAÇÃO MÁXIMA (5,00)		
GRUPO III – Experiência Profissional	Pontuação Pretendida	Pontuação concedida
Magistério em ensino superior (pontos por semestre)		
Magistério em ensino fundamental ou médio (pontos por semestre)		
Estágios no magistério ou em instituições de pesquisa (pontos p/semestre)		
Trabalho como pesquisador em instituição de pesquisa (pontos p/ semestre)		
Vínculo em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq (pontos por semestre)		
Participação em Bancas Acadêmicas (TCC, Espec., Mestrado, Doutorado)		
Exercício profissional comprovado na área jurídica (ponto por semestre)		
PONTUAÇÃO MÁXIMA (2,00)		
PONTUAÇÃO MÁXIMA FINAL (10,00)		

Local e data

Assinatura

